



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 55, DE 2023

Realização de Sessão Especial para celebrar o Dia do Profissional de Educação Física.

**AUTORIA:** Senadora Leila Barros (PDT/DF), Senadora Daniella Ribeiro (PSD/PB), Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Rogério Carvalho (PT/SE)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete da Senadora Leila Barros

## REQUERIMENTO Nº DE

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 01/09/2023, a fim de celebrar o Dia do Profissional de Educação Física.

## JUSTIFICAÇÃO

No dia 1º de setembro, é comemorado em nosso país o Dia do Profissional de Educação Física, uma data voltada para a valorização e entendimento das várias modalidades que englobam essa profissão.

A escolha da data decorre da sanção da Lei nº 9.696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física.

De acordo com o Conselho Federal de Educação Física, são variadas as atividades reconhecidas como profissionais de Educação Física: Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainner, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo.

Fica claro, portanto, que a Educação Física é uma área ampla, presente em várias atividades no nosso dia a dia. Porém, em todos os casos, lidando com algo que todos reconhecemos como fundamental para a saúde e o bem-estar da sociedade, qual seja, a prática de atividades físicas. Trata-se de uma profissão que



merece todo apoio e reconhecimento se buscarmos a construção de uma sociedade mais saudável.

Sendo assim, solicitamos apoio de todos os pares para aprovação do presente requerimento.

No dia 1º de setembro, é comemorado em nosso país o Dia do Profissional de Educação Física, uma data voltada para a valorização e entendimento das várias modalidades que englobam essa profissão.

A escolha da data decorre da sanção da Lei nº 9.696, em 01 de setembro de 1998, que regulamentou a Profissão de Educação Física e criou os Conselhos Federais e Regionais de Educação Física.

De acordo com o Conselho Federal de Educação Física, são variadas as atividades reconhecidas como profissionais de Educação Física: Professor de Educação Física, Técnico Desportivo, Treinador Esportivo, Preparador Físico, Personal Trainer, Técnico de Esportes; Treinador de Esportes; Preparador Físico-corporal; Professor de Educação Corporal; Orientador de Exercícios Corporais; Monitor de Atividades Corporais; Motricista e Cinesiólogo.

Fica claro, portanto, que a Educação Física é uma área ampla, presente em várias atividades no nosso dia a dia. Porém, em todos os casos, lidando com algo que todos reconhecemos como fundamental para a saúde e o bem-estar da sociedade, qual seja, a prática de atividades físicas. Trata-se de uma profissão que merece todo apoio e reconhecimento se buscarmos a construção de uma sociedade mais saudável.

Sendo assim, solicitamos apoio de todos os pares para aprovação do presente requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, no dia 01/09/2023, a fim de celebrar o Dia do Profissional de Educação Física.

---

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2023.

**Senadora Leila Barros**  
**(PDT - DF)**

SF/23938.06063-14 (LexEdit)